



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

Decreto nº 023/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 018/2020, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após

Página 1



Pça. Monsenhor Estanislau, 122 – Centro
CEP: 55.240-000 – Poção, PE



pmpocaope@gmail.com



(87)3834-1234
(87)3834-1534

CNPJ/FNS: 10.265.429/0001-64

Publicado em 03/04/2020
Secretaria de Administração
Port. nº 010/2020
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 11.503,00 (onze mil, quinhentos e três reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

ANEXO ÚNICO

Ao Decreto nº 023/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
10.122.1006.2.165	Título da ação: Manutenção das ações de enfrentamento da emergência COVID-19 – Custeio	3.3.90.30 – Material de Consumo	Governo Estadual COVID-19	R\$ 10.600,00
		3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Governo Estadual COVID-19	R\$ 903,00
TOTAL				R\$ 11.503,00

Poção, 03 de abril de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Poção

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - Centro - 55.240-000 - Poção/ PE
CNPJ: 10.265.429/0001-64 Fone: (87)3834-1234

Usuário: Samira Patriota

Chave de Autenticação Digital
1352-2198-597

Página
1 / 1

Anexo I

Fundamento: Decreto 023/2020 de 03/04/2020

Unidade Gestora: 116001 - Prefeitura Municipal de Poção

Órgão Orçamentário: 20000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 20004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 409 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação: 2.40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PAGAMENTO E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES)

Despesa 169 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/2020	396811	Redução da Despesa			11.503,00
Total da Despesa:				0,00	11.503,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	11.503,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	11.503,00

Unidade Gestora: 116003 - Fundo Municipal de Saúde de Poção

Órgão Orçamentário: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 26010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1006 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 1300 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 37 - GOVERNO ESTADUAL - COVID-19 - 0.1.67

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/2020	348624	Crédito Extraordinário - Abertura	Anulação da reserva de contingência	10.600,00	
Total da Despesa:				10.600,00	0,00

Despesa 1301 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 37 - GOVERNO ESTADUAL - COVID-19 - 0.1.67

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/2020	348625	Crédito Extraordinário - Abertura	Anulação da reserva de contingência	903,00	
Total da Despesa:				903,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				11.503,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				11.503,00	0,00
Total do Fundamento:				11.503,00	11.503,00
Total Geral:				11.503,00	11.503,00


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

PREFEITO

CPF: 865.756.944-20